

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
CONTROLE INTERNO
PLANO DE TRABALHO ANUAL
EXERCÍCIO 2022

1. OBJETIVOS

Considerando as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance no que diz respeito às atividades dos Agentes de Controle Interno contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Decreto Estadual nº 2.741, de 10 de setembro de 2019; observando ainda o contido no art. 11 do Decreto Estadual 2680, de 10 setembro de 2019; bem como a Instrução Normativa nº 01/2022 – CGE, o presente Plano de Trabalho Anual (PTA) descreve as atividades que serão realizadas pelo Controle Interno da Fundação Araucária durante o exercício de 2022, além das ações ordinariamente estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado.

Visa, dessa forma, delinear as ações de controle interno com a finalidade de avaliar, propor medidas corretivas e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Fundação Araucária propiciando uma segurança razoável para que, na consecução da missão da entidade, o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas, conferências e trâmite de documentos e de informações, entre outros, estejam de acordo com as melhores práticas da administração pública.

O presente Plano de Trabalho constitui em rol exemplificativo de ações a serem adotadas no exercício, mas na medida das suas possibilidades, de modo que estabelece as atividades prioritárias. Nesse sentido, o direcionamento dado pelo presente plano de trabalho fomenta a adequada orientação aos profissionais do Controle Interno da Fundação Araucária na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem observadas pela Administração Pública no decorrer do exercício.

2. ATIVIDADES

As atividades previstas no PTA/2022 englobam as seguintes ações:

Ação 1 – Elaborar o Relatório do Controle Interno para prestação de contas dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual;

Ação 2 – Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado;

Ação 3 – Acompanhar as diligências dos órgãos de controle externo e, quando necessário, responder ao controle externo;

Ação 4 – Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Ação 5 – Realizar avaliação, por amostragem, das seguintes unidades setoriais da Fundação Araucária: a) auditoria contábil e financeira; b) auditoria operacional; e c) outras análises e estudos. No caso, a auditoria contábil e financeira visa avaliar se os recursos da entidade estão sendo geridos de acordo com os direcionamentos estabelecidos pela legislação e em conformidade com os princípios administração pública. Seu objetivo é averiguar a boa aplicação dos recursos, a conformidade dos gastos e a inocorrência de improbidade administrativa. A auditoria operacional preocupa-se com o funcionamento do Órgão em seu

dia a dia, buscando controle permanente, fornecendo um diagnóstico operacional e propondo soluções voltadas para a maior eficiência e economia. O principal objeto a ser avaliado é a relação entre os processos internos, a utilização de recursos e os resultados obtidos. Já a seleção das Divisões, setores, áreas, processos e outras áreas ou atividades objeto de auditoria ou análise levará em consideração aspectos de relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, e, ainda, as metas traçadas no plano de governo e nas diretrizes do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT-PR) e nas ações determinadas pelo Conselho Superior da Fundação Araucária.

3. CRONOGRAMA

Os trabalhos inerentes ao PTA/2021 serão desenvolvidos conforme o cronograma abaixo.

- Mapear os processos a serem auditados – JANEIRO E FEVEREIRO;
- Elaborar relatório do Controle Interno para compor Prestação de Contas Anual – TCE/PR – MARÇO E ABRIL;
- Elaborar, aprovar e publicar o Plano de Trabalho Anual (PTA/2022) – JANEIRO E FEVEREIRO;
- Avaliar o cumprimento do PTA/2021 e emitir relatório – DEZEMBRO;
- Verificar, avaliar e relatar as licitações e os contratos – ABRIL, AGOSTO E DEZEMBRO;
- Verificar, avaliar e relatar as prestações de contas das entidades tomadoras de recursos da Fundação Araucária – JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO;
- Verificar, avaliar e relatar os processos do setor de recursos humanos – ABRIL, AGOSTO E DEZEMBRO.
- Verificar, avaliar e relatar o controle de patrimônio da Fundação Araucária – NOVEMBRO.

Curitiba, 10 de março de 2022.



Julio Bittencourt

Agente de Controle Interno da Fundação Araucária